Reg.do a f. 76 §.

Ill.mo Presidente da Provincia de Pernambuco

Em additamento a meu Officio, [redacted] de data de 20 de Setembro passado, cumpre-me participar a V. Ex.ª o seguinte, para que possa dar devida intelligencia do seguinte artigo que foi communicado pela Bahia de Hamburgo, e em que se denunciam as minhas apprehensões sobre o Negociante Pernambucano Bruno de Barros da Silva, quanto ao objecto, que levei ao conhecimento de V. Ex.ª no meu officio ultimo. O nome do Author da recommenda he Antonio Leal de Barros, e saberá V. Ex.ª que já retrocedeu em apoderar-se taes armas em hum lugar de interior do paiz pouco distante desta Cidade.

D. G. P.ª de Pe. de J. em 20 de Outubro 1826

Ao Ill.mo Conselheiro Manoel